



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Pregão	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.503, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre instituição de Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de São José do Rio Pardo/SP no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Lucilene Aparecida Fiusa Potge;

Suplente: Regina Maria Bianchezi de Oliveira.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Denise da Silva Gonçalves Aguiar;

Suplente: Vilma Palamedi Bernardes.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Tiago Martins de Moura;

Suplente: Mary Cristina da Cruz.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 17.784, de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE, INEXIGIBILIDADE 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025: Depois de lido e analisado o processo,

CONCORDO, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADAS EM EDUCAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA ATENDER AOS GESTORES ESCOLARES DESTA MUNICIPALIDADE E TAMBÉM GARANTIR SUPORTE AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP, sendo o valor mensal estimado de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), sendo o valor total para 12 meses R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), em favor de **GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 04.313.315/0001-40**, nos termos do art. 74, inciso III - c), da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, pelas razões expostas na manifestação precedente, a qual acolho como embasamento para esta decisão. Publique-se, nos termos da legislação de regência da matéria.

São José do Rio Pardo, 10 de abril de 2025.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal de Educação - SME

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico 16/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual **Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros e locação de concentrador de oxigênio, aparelho BIPAP, e aparelho de ventilação mecânica não invasiva (CPAP)**, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a **data de abertura da sessão, para o dia 30 de abril de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11 de abril de 2025.**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato nº 04/2025 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Proinfo Informática e Refrigeração LTDA., CNPJ nº 15.168.949/0001-72. **Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação, instalação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549

Página 3 de 3

entre outros congêneres) e corretiva (reparos de pequena monta) dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Valor estimado:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Vigência:** 14/04/2025 a 14/04/2026. No inteiro teor do instrumento, nos documentos do processo de contratação direta, bem como na legislação pertinente, constam as demais cláusulas e condições do contrato.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 02/2024 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Inlua LTDA.; **Objeto:** prestação de serviço de intérprete de libras (Língua Brasileira de Sinais) para atuação em atividades promovidas pela Escola do Legislativo "Cidade Livre do Rio Pardo". **Finalidade:** alterar a forma de pagamento das horas extraordinárias. **Valor (manteve o original):** R\$ 17.994,00 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais), por um período de 12 (doze) meses. **Vigência (manteve a original):** 21/10/2024 a 21/10/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.